

Atos Administrativos



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

LEI Nº 554/2025.

Altera o Anexo I, II, III e V da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA, para que passe a constar, na função de Agente de Portaria e Segurança, o quantitativo de 04 (quatro) vagas.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA, para que passe a constar nova simbologia no cargo de ouvidor, a saber CC-09.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo III da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA, para que seja e excluída a simbologia CC-11, face sua desnecessidade.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo V da Lei nº 547/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Jaborandi/BA, para que passe a constar nova simbologia no cargo de ouvidor, a saber CC-09 e correção da nomenclatura de Efetivo para Comissionado.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Jaborandi, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sanciono a presente Lei;
Em 12 de junho de 2025.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI – ESTADO DA BAHIA


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Gestão 2025.2028



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

ANEXO I
TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS			
DESIGNAÇÃO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO
Agente de Serviços Gerais	04	40H	CE-5
Agente de Portaria e Segurança	04	40H	CE-5
Motorista	02	40H	CE-3
Recepcionista	01	40H	CE-4
Escriturário	02	40H	CE-3
Assistente Administrativo	03	40H	CE-3
Técnico em Contabilidade	01	40H	CE-1
*Secretário Administrativo	01	40H	CE-1
Auxiliar Administrativo	01	40H	CE-2
Agente Administrativo	02	40H	CE-2
Controlador	01	40H	CE-2
Analista	01	40H	CE-2

***Cargo extinto após a vacância.**

Gestão 2025.2028

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

ANEXO II
(Lei nº 547/2025)
TABELA DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS COMISSONADOS

ÓRGÃO	CARGO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Chefe de Gabinete da Presidência	01	40H	CC-5
	Assessor da Presidência	01	40H	CC-9
	Chefe de Relações Institucionais	01	40H	CC-3
	Assessor de Relações Públicas	01	40H	CC-2
OUVIDORIA DA CÂMARA	Ouvidor	01	40H	CC-9
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Diretor Administrativo	01	40H	CC-1
	Coordenador Administrativo	01	40H	CC-10
	Coordenador de Material e Patrimônio	01	40H	CC-4
	Chefe de Licitações e Compras	01	40H	CC-6
	Assessor Técnico	01	40H	CC-10
DIRETORIA FINANCEIRA	Diretor Financeiro	01	40H	CC-8
	Coordenador Financeiro	01	40H	CC-7
DIRETORIA LEGISLATIVA	Diretor Legislativo	01	40H	CC-8
	Assessor Parlamentar	16	40H	CC-9

Gestão 2025.2028

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

**ANEXO III
(Lei nº 547/2025)**

TABELA DE SIMBOLOGIA DOS CARGOS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CE 1	R\$ 5.813,26
CE 2	R\$ 2.732,40
CE 3	R\$ 2.125,20
CE 4	R\$ 1.973,40
CE 5	R\$ 1.518,00

CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CC 1	R\$ 7.985,98
CC 2	R\$ 7.449,59
CC 3	R\$ 7.180,00
CC 4	R\$ 6.306,12
CC 5	R\$ 5.906,12
CC 6	R\$ 5.842,95
CC 7	R\$ 5.342,95
CC 8	R\$ 4.842,92
CC 9	R\$ 3.942,52
CC 10	R\$ 2.994,22

Gestão 2025.2028

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

4



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

ANEXO V
(Lei nº 547/2025)
ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DE INVESTIDURA E CARGA HORÁRIA

Denominação do Cargo: Ouvidor
Cargo Comissionado – CC 09
Carga Horária: 40 Horas
Requisitos de Investidura: Aprovação em concurso público; possuir Ensino Médio Completo.
Atribuições: Dirigir e coordenar as atividades da Ouvidoria Parlamentar; ouvir e anotar as queixas, críticas e sugestões de qualquer cidadão; receber denúncias de supostos atos de improbidade administrativa e de irregularidades praticadas por agentes políticos e servidores do Poder Legislativo Municipal; promover as ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias e, sendo o caso, levá-las ao conhecimento da Mesa Diretora; recomendar a correção de procedimentos administrativos; apresentar, mensalmente, à Mesa Diretora, relatório circunstanciado das atividades da Ouvidoria Parlamentar.

Gestão 2025.2028

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

5